

Doutor Manuel Victor Martins, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Martins Ferreira do Amaral, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel de Azevedo Henriques dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Brandão de Vasconcelos Alves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Caravana Santos Silva, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Correia Pereirinha, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Pedro Andrade de Portugal Dias, professor catedrático convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

2 de Março de 2006. — O Vice-Reitor, *Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 6598/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 11 de Janeiro de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Licenciado Mário Fernando da Conceição Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidado além do quadro em regime de acumulação (40%), por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 3688/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto integrado de gestão da informação do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) 11.º ano de escolaridade;
- b) Experiência profissional na área de actividade a desempenhar ou em área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades e em secretariado para apoio aos órgãos de gestão, conhecimento do Estatuto da Carreira Docente Universitária, organização de arquivo e registo de entrada e saída de correspondência, com bons conhecimentos ao nível informático na óptica do utilizador.

6 — Selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data de publicação no *Diário da República*.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Aviso n.º 3689/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, dois trabalhadores para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto integrado de *marketing* — gestão de produtos da DMSA do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto Superior de Economia e Gestão, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Licenciatura em Economia; ou
- b) Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais.

6 — Experiência profissional:

- a) Na actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades, na área de *marketing*, ampla experiência e conhecimentos na área de estudos e planeamento ligada a *marketing* em ambiente universitário, nomeadamente: desenvolvimento de estudos económicos e estudos de mercado; coordenação de estudos de planeamento estratégico (plano de desenvolvimento do Instituto); coordenação e preparação de relatórios e planos de desenvolvimento do Instituto (relatórios e planos de actividade; plano estatístico); integração dos planos sectoriais dos diversos serviços; preparação e elaboração de relatórios de auto-avaliação dos diferentes cursos; elaboração e promoção de estudos, pareceres e projectos diversos; experiência de desenvolvimento de estudos económicos e estudos de mercado; com bons conhecimentos de estatística e bases de dados, e bons conhecimentos ao nível informático na óptica do utilizador;
- b) Na actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades, na área pedagógica e relações internacionais, conhecimentos do Estatuto de Carreira Docente Universitária, Processo de Bolonha, política europeia da educação, bons conhecimentos ao nível informático na óptica do utilizador e bons conhecimentos de línguas.

7 — Selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.